

cretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO.

ITENS DA PAUTA:

1. 1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000239-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Antônio Felipe Tavares Braga, Maria da Graça Lago Garrido, Sandra Helena Brito, Wilma Pinto Filgueiras, Josias Cardoso Godinho, Luiz Renato Jardim Lopes, Estélio Soares Almeida e Salviano Oliveira Xavier
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na omissão do dever de prestar contas de valores recebidos como suprimento de fundo por parte de servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.2. Processo nº 000322-085/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Aurora do Pará

Origem: PJ de Aurora do Pará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades estruturais no prédio onde funciona a Escola Municipal Daniel Berg, em Aurora do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, conforme a Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c a Resolução n.º 007/2019-CPJ, para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, com as devidas retificações no sistema SIMP e na capa do procedimento.

1.1.3. Processo nº 001432-122/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alcy de Jesus Nery Pinheiro

Origem: PJ de Igarapé-Miri

Assunto: Apurar suposta irregularidade ocorrida no Cartório Alda Nery pela elaboração de dois registros civis de nascimento de uma mesma pessoa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.4. Processo nº 001227-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, AMONPA

Requerido(s): JM Móveis & Construtora LTDA.

Origem: 6ª PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar supostas irregularidades ocorridas no loteamento urbano "Paraíso", no município de Parauapebas, sob responsabilidade da empresa JM Móveis & Construtora LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.5. Processo nº 001219-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, AMONPA

Requerido(s): Rei Empreendimentos LTDA-EPP, Master Construtora, Incorporadora e Negócios Imobiliários, Nicalau Silva Ribeiro (Proprietário do Loteamento Parque dos Carajás), JM Empreendimentos Imobiliários LTDA e outros.

Origem: 6ª PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar supostas irregularidades ocorridas no loteamento urbano "Parque dos Carajás I e II", sob responsabilidade do empreendedor Nicalau Silva Ribeiro, Rei Empreendimento LTDA, dentre outros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.6. Processo nº 000070-808/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Norte Energia S.A.

Origem: 7º PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar eventual responsabilidade da Empresa Norte Energia por possível dano socioambiental experimentado pelas comunidades do Espelho, Jabuti e Morro dos Araras, localizados na região do remanso do reservatório da UHE Belo Monte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos com a devida urgência, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014-MP/CSMP.

1.1.7. Processo nº 000107-806/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Edmilson Barbosa Leray

Origem: 5ª PJ de Dir. Const. Fund., Ações Const., Def. da Prob. Adm. e Faz. Pub. de Altamira

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Promotor de Justiça aposentado Edmilson Barbosa Leray, fato este objeto dos autos de sindicância nº 1429/2013-47-CNMP, oriundos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves.

1.1.8. Processo nº 000295-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar à falta de repasses financeiros, por parte da Secretaria de Estado de Saúde Pública, ao Abrigo Especial Calábria no/URE-REI, objeto

do Convênio n.º 09/2015-SESPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.9. Processo nº 000121-079/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Antônia Diana Mota de Oliveira

Origem: PJ de Capitão Poço

Assunto: Apurar notícia de enriquecimento ilícito da Prefeita Municipal de Capitão Poço.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, com a consequente remessa dos autos à PGJ para fins de designação de outro Membro do MPPA, para tomar as providências cabíveis.

1.1.10. Processo nº 001033-055/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Presidente dos Conselhos - Goianésia do Pará

Origem: PJ de Goianésia do Pará

Assunto: Apurar irregularidades no funcionamento dos Conselhos Municipais de Controle Social.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, conforme a Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c a Resolução n.º 007/2019-CPJ, para que os autos retornem à Promotoria de Justiça de origem, para fins de arquivamento, com as devidas retificações no sistema SIMP e na capa do procedimento.

1.1.11. Processo nº 001620-940/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Inst. de Previdência Social dos Serv. Púb. de Marabá - IPASEMAR

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia acerca da existência de profissional efetuando serviço de consultoria contábil no âmbito do IPASEMAR, cuja contratação teria sido realizada de forma irregular

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução n.º 007/2019-CPJ, com a consequente remessa dos autos à PGJ para fins de designação de outro Membro do MPPA, para tomar as providências cabíveis.

1.1.12. Processo nº 000065-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de irregularidades supostamente ocorridas no âmbito do DETRAN em Marabá, relativo ao exercício irregular da função de despachante junto ao órgão.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.13. Processo nº 000361-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jairo Luiz Lunardi, Município de Piçarra - Prefeitura Municipal

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar a responsabilização sobre a exoneração do cargo de odontóloga, da Sra. Silviane Cristina Mendes de Aguiar, sem procedimento administrativo prévio, sob o fundamento de "grave situação financeira e desnecessidade do cargo", em desfavor da Prefeitura Municipal Piçarra.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.1.14. Processo nº 000511-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Simone Moraes, Centro de Internação do Adolescente Masculino - CIAM - Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar o suposto uso da máquina pública, pela gerente administrativa do CIAM (Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá), Sra. Simone Moraes, para promover campanha eleitoral de aliados.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

Itens 1.1.1 a 1.1.14 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Matiar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo nº 000297-344/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): O Estado

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possíveis ilícitos ambientais praticados na Ilha de Ipomonga. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme artigo 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e DETERMINOU a extração de cópia dos autos para fins de remessa ao MPF.

1.2.2. Processo nº 005889-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, Raimundo Xavier de Oliveira

Requerido(s): Elson de Souza Rodrigues, proprietário do "Bar do Pipa"

Origem: 6ª PJ Cível de Defesa Comunitária e de Cidadania de Castanhal